



PORTARIA DG Nº 311/2019,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 4212/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 15/2019 - cujo objeto é a concessão, por parte do Banco Bradesco S/A, de empréstimos consignados aos servidores e magistrados, ativos e inativos, e pensionistas do quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª -, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA – Fiscal
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – Substituto

Art. 2º O Servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento, também atuará como Gestor do ajuste, no termos de sua Cláusula Sexta.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA